



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS – COLEGIADO DO CÂMPUS
FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº016/2019 - CCF

Florianópolis, 12 de setembro de 2019.

Aprova Ad Referendum
a proposta de adesão do Laboratório de Compatibilidade Eletromagnética
do Departamento Acadêmico de Eletrônica do Câmpus Florianópolis
do IFSC ao programa de prestação de serviços técnicos especializados
previsto no Edital 18/2019/PROPPI.

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis, em reunião realizada no dia 03 de março de 2016,

Considerando o Regimento Interno do Câmpus Florianópolis, Capítulo I, Seção II Art.14, inciso X,

Considerando o Regimento Interno do Colegiado do Câmpus Florianópolis, Capítulo III Art. 5º, inciso X,

Considerando a RESOLUÇÃO CONSUP Nº 48, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016 que aprova a regulamentação para prestação de serviços à comunidade externa,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de adesão do Laboratório de Compatibilidade Eletromagnética – LabCEM – do Departamento Acadêmico de Eletrônica do Câmpus Florianópolis do IFSC ao programa de prestação de serviços técnicos especializados previsto no Edital 18/2019/PROPPI;

Art. 2º - a prestação de serviços técnicos especializados do Laboratório de Compatibilidade Eletromagnética – LabCEM fica sob responsabilidade técnica dos servidores efetivos do Câmpus Florianópolis: Luis Carlos Martinhago Schlichting e Daniel Dezan de Bona, lotados no Departamento Acadêmico de Eletrônica;

Art. 3º - todos os serviços técnicos especializados prestados pelo LabCEM, decorrentes da sua adesão ao Edital 18/2019/PROPPI, deverão cumprir as normas estabelecidas pela Resolução CONSUP nº 48, de 24 de outubro de 2016 referentes à regulamentação para prestação de serviços à comunidade externa pelos projetos institucionais do IFSC .

Publique-se e
Cumpra-se,

ANDRÉA MARTINS ANDUJAR
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis